

DECRETO N° 20196/2023

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 26.673,90 e dá outras providências.

Luiz Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 26.673,90 (vinte e seis mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa centavos) proveniente do superavit financeiro do exercício de 2022 abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2044	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
3766	01049-PORTARIA 3391 CORONVIRUS - MINISTERIO DA SAÚDE	26.673,90
	SUBTOTAL	26.673,90
	TOTAL	26.673,90

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 15 de dezembro de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças